

DECRETO N° 1.075 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 22/10/2024
Cláudio Garcia Maciel
Assinatura

**INSTITUI FERIADO DO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO**

O Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído feriado o dia 01 de novembro de 2024, em razão do dia do Servidor Público, no âmbito deste Município.

Art. 2º. Neste dia, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 22 de outubro de 2024.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL